

Autorização para contratação Direta

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação da **PJ LMM AUTO ESCOLA LTDA CNPJ: 39.921.086/0001-20** como objeto de contratação serviço de despachante para transferência de titularidade e licenciamento do veículo HB20 que vai atender as demandas do Departamento de Fiscalização do CREF20/SE. O valor da contratação é de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), com efeito a disponibilidade orçamentária se apresenta em consonância com o parecer financeiro nº 3- **587/2024** do Processo Administrativo **772/2024**. Portanto ACOLHO integralmente a citada manifestação, ao passo que a adoto como razão de decidir e, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

Ao setor de compras e licitações para as providências subsequentes.

Aracaju, 23 de Outubro de 2024

SIMONE SANTOS GAMA

Presidente do CREF 20/SE

CREF 000339 – G/SE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFAB-7F44-E73D-DF5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIMONE SANTOS GAMA (CPF 662.XXX.XXX-72) em 23/10/2024 04:06:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsergipe.1doc.com.br/verificacao/CFAB-7F44-E73D-DF5A>